



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº5190 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.



"Concede RETORNO DE LICENÇA SAÚDE- PREV. a Servidora ROSEMARI BATISTA DALLELASTE, efetiva no cargo de AUXILIAR DE CRECHE e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **RETORNO DE LICENÇA SAÚDE-PREVIDÊNCIA**, a servidora **ROSEMARI BATISTA DALLELASTE**, Matrícula nº 003767 a partir do dia 11/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor dia 11 de dezembro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 11/12/2015
Rosemari Batista Dallelaste

